

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela CODES através de solicitação processo SEI 0000779-69.2024.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 90008/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903015 PI: ADM MATAUX (Classe 7350, PDM 4400 – Caneca).

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | QUANT | EMPRESAS | | | | | |
|------------------------------|---|-------|----------------|-----------|-----------|---------------------|--------------|--------------|
| | | | VALOR UNITÁRIO | | | VALOR TOTAL | | |
| | | | A | B | C | A | B | C |
| 1 | CANECAS BRANCAS, DE 330 ML, PARA SUBLIMAÇÃO, COM IMAGEM PERSONALIZADA (ARTE EM ANEXO). AS CANECAS DEVEM SER DE PORCELANA RESISTENTE AO MICRO-ONDAS E À LAVA-LOUÇAS. A SUBLIMAÇÃO É UM PROCESSO DE IMPRESSÃO QUE TRANSFERE A TINTA DO PAPEL PARA A SUPERFÍCIE DA CANECA, CRIANDO UM EFEITO DURADOURO E VIBRANTE. | 90 | R\$ 12,00 | R\$ 13,00 | R\$ 17,00 | R\$ 1.080,00 | R\$ 1.170,00 | R\$ 1.530,00 |
| Total da Contratação: | | | | | | R\$ 1.080,00 | - | - |

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES (1º colocado da DE) B: FATOR GESTÃO LTDA (2º colocado da DE) C: ESPORTES PRESENTES 43 LTDA (3º colocado da DE)

Prazo de entrega: de 30 dias úteis, a partir do fornecimento da arte pelo TRE-SE (1503182 / 1503234)

Definição do Valor de Referência para a D.E e Seleção do Fornecedor:

Atendendo ao Termo de Remessa 1501315, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 10 fornecedores do ramo (1501804 /1501883), conforme cadastro de fornecedores da SEACO e de pesquisa nos sítios de internet.

Encerrado o prazo fixado da pesquisa de mercado, apenas 3 interessados enviaram propostas, adotando-se como valor de referência o menor preço unitário cotado pelo fornecedor "Movicar Comércio" (R\$ 20,00).

Diante do exposto e tendo em vista o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90008/2024, procede-se à contratação com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, junto ao fornecedor **LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES** (1ª colocado da DE), CNPJ: **29.141.021/0001-09**, tel: (12) 99741-6348 / (12) 3307-5726, e-mail: contato@luisborges.sjc.br, uma vez que ofertou o menor valor total de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), além de preencher os requisitos legais para contratação.

OBS2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 14 de março de 2024.